

Informações Gerais

Matrícula da EFPC	02912
CNPB	1993003738
CNPJ	48306842000100
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20241231
Data do Cadastro	20240731
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	01937505707
Duration (em meses)	105
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 8,7650 anos (105 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0000979203

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	759
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	VCNE
Quantidade de Participantes Ativos	113
Valor da Folha de Salários	7.839.079,00
Quant. de Meses de Contribuição	312
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	72
Valor do Patrimônio de Cobertura	79.117.732,01
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	10656452000180

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC
Explicação da Hipótese	INPC
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,81
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	4,77
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	5,60
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2024.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do Atuário	O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 14/02/2025 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2025). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	4,39
Explicação da Hipótese	4,39
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,39
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	5,55
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	4,39
Comentário sobre a divergência	<p>O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 10,58%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 5,55%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,39% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. Sendo assim, a FUNSEJEM e a patrocinadora do Plano de Benefícios VCNE optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4.39% a.a na avaliação atuarial de 2024.</p>
Opinião do Atuário	<p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no Regulamento vigente em 31/12/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,39% para o Plano de Benefícios VCNE. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,24% a.a. e limite superior: 5,03% a.a.).</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,05
Explicação da Hipótese	0,05
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,05
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,67
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,05
Comentário sobre a divergência	<p>Verificou-se um aumento salarial médio de 4,39%, quando se compara os salários dos participantes ativos informados pela Funsejem na avaliação atuarial de 2024 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Descontando a variação do INPC no período de 07/2023 a 06/2024 de 3,70%, o aumento médio real de salário é de 0,67%. Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). A patrocinadora, com base em estudos realizados pela WTW, considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,05% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.</p>
Opinião do Atuário	<p>A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios VCNE, realizou, em 23/08/2024, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	Por ser uma premissa de longo prazo, não cabe análise de divergência entre o ocorrido e o esperado. O reajuste aplicado sobre o benefício após 01/01/1999 corresponde ao retorno dos investimentos conforme previsto no regulamento do plano.
Justificativa da Entidade	Os benefícios de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte serão reajustados, em 1º de Julho de cada ano, de acordo com o INPC.
Opinião do Atuário	Para os benefícios concedidos após 01/01/1999, não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento. Para os benefícios concedidos antes de 01/01/1999, consideramos que não haverá ganhos reais no futuro, conforme resultado do estudo de aderência.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,98
Explicação da Hipótese	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,97
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,98
Explicação da Hipótese	0,98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,98
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,97
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,98
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2024 de 4,83% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	1 - Unisex.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Plano VCNE 2019 – 2023
Explicação da Hipótese	Experiência Plano VCNE 2019 – 2023
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	4,66
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,42
Comentário sobre a divergência	A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em 23/08/2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 23/08/2024 pela WTW.
Opinião do Atuário	As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 23/08/2024 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Basic segregada por sexo
Explicação da Hipótese	AT-2000 Basic segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,55
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,57
Comentário sobre a divergência	A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 23/08/2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 23/08/2024 pela WTW. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 23/08/2024 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-1133-RRB 1944
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	RRB 44 Modificada segregada por sexo
Explicação da Hipótese	RRB 44 Modificada segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,39
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,69
Comentário sobre a divergência	A entrada em invalidez esperada está em linha com o ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em 23/08/2024 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 23/08/2024 pela WTW. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 23/08/2024 pela WTW que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Benefício por Morte	13
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	77.687,00
Custo do Ano (%)	0,99

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	
	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	
	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Pensão por Morte	14
Qtd. de Benefícios Concedidos	20
Valor Médio de Benefício	5.577,04
Idade Média	71
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	16.775.501,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	
	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	
	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Benefício Proporcional	15
Qtd. de Benefícios Concedidos	18
Valor Médio de Benefício	7.319,26
Idade Média	76
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	17.369.732,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Aposentadoria Normal	24
Qtd. de Benefícios Concedidos	3
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	83
Custo do Ano (R\$)	546.330,36
Custo do Ano (%)	6,97

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	1.692.692,28
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	3.377.411,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	9.895.591,65
Saldo de Conta - Parcela Participante	13.631.932,08
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Aposentadoria Antecipada	25
Qtd. de Benefícios Concedidos	20
Valor Médio de Benefício	5.632,78
Idade Média	73
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	8.031.658,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

ID Benefício - Benefício por Invalidez	26
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	42.619,00
Custo do Ano (%)	0,54

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.563.981,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	336.458,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Abono Anual	5546
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

Origem das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMAc e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMAc e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20250101
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	255.250,00
Taxa do Custeio Normal	3,25
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	411.386,00
Taxa do Custeio Normal	5,25
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00

Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	RSER
Finalidade	Ver Parecer Atuarial do Plano
Valores Recebidos no Exercício	172.950,30
Valores Utilizados no Exercício	203.611,26
Saldo do Fundo Atuarial	2.178.064,23

Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

Patrocinadora: De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, a patrocinadora deverá efetuar, durante o ano de 2025, as contribuições equivalentes a 1,53% da folha de salário aplicável correspondente ao custo normal. Adicionalmente, a patrocinadora deverá efetuar as contribuições definidas no Regulamento estimadas em 1,72% da folha de salários. A patrocinadora realizará o custeio das despesas administrativas referentes aos participantes assistidos e elegíveis à aposentadoria normal a ela vinculados, conforme previsto no Regulamento, estimado no valor de R\$ 16.031,89 ao mês. A diferença entre a despesa administrativa orçada e o custeio administrativo, se houver, será coberta pelo Fundo Administrativo. Com base no disposto no item 6.4 do regulamento do plano, a patrocinadora Votorantim Cimentos N/NE S/A optou por utilizar, durante o exercício de 2025, o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (fundo de sobras de patrocinadora) para cobertura das contribuições definidas no regulamento do plano, referentes à parcela de contribuição definida e para cobertura das contribuições correspondentes ao custo normal. Participantes: As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2024 em 5,25% da folha de salários. Autopatrocinaos: Os participantes autopatrocinaos deverão efetuar as contribuições de participante e de patrocinadora, mencionadas acima. As despesas administrativas serão deduzidas do respectivo Retorno de Investimentos. Benefícios Proporcionais Diferidos: A contribuição do participante vinculado, referente ao custeio das despesas administrativas, será deduzida do respectivo Retorno de Investimentos. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas. Comparativo dos percentuais indicados acima com os que vigoraram em 2024: Patrocinadores: 1,53% e 1,72% (2025) / 1,09% e 1,69% (2024); Participantes: 5,25% (2025) / 5,45% (2024).

Varição das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 72.002.041,01 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 2,46%. Convém ressaltar que 64,97% (R\$ 46.781.825,00) do Passivo Atuarial de R\$ 72.002.041,01 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco e/ou benefício mínimo. Os 35,03% restantes (R\$ 25.220.216,01) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. A Provisão Matemática de Benefício a Conceder – parcela de Benefício Definido reavaliada variou em função da alteração da hipótese de rotatividade. A Provisão Matemática de Benefício Concedidos – parcela de Benefício Definido reavaliada variou em função da inclusão de uma pensão em 2024 que não constava anteriormente.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, entrada em invalidez e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2024.

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	-708.840,05
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	7.115.691,00
Reserva de Contingência	7.115.691,00
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente da patrocinadora, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

O superávit técnico reduziu de R\$ 7.824.531,05 em 31/12/2023 para R\$ 7.115.691,00 em 31/12/2024.

Natureza do Resultado

A redução do superávit no exercício de 2024 decorre da inclusão de um novo benefício de pensão e da alteração da hipótese de rotatividade.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado em 31/12/2024.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

Os Benefícios associados a um grupo pequeno de participantes tiveram a informação de Valor Médio de Benefício suprimida com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados, é o caso do benefício de Aposentadoria Normal. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, Fundo Administrativo e Fundo para Garantia das Operações com Participantes, os quais montam a R\$ 2.178.064,23, R\$ 52.215,36 e R\$ 48.635,48, respectivamente em 31/12/2024. O custo anual apresentado no benefício de aposentadoria normal corresponde às contribuições definidas no regulamento, estimadas para os participantes e patrocinadoras. Reserva de Contingência: De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$. Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 8.778.609,46, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 7.115.691,00 fica registrado em Reserva de Contingência. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2024.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição de Patrocinadora), de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios VCNE, é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não incluídas no Saldo de Conta Total de Participante e pelos valores prescritos nos termos do disposto no Regulamento do Plano VCNE. Sua utilização será em conformidade com o previsto no plano de custeio anual, elaborado com base neste parecer atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo. O Fundo de Sobra de Participante é composto pelos valores prescritos nos termos do Regulamento do Plano de Benefícios VCNE e será utilizado para custear as contingências com os ex-participantes ou destinados à Conta de Participante. Caberá ao Conselho Deliberativo, utilizando critérios uniformes e não discriminatórios, definir quando e como os valores serão destinados às Contas de Participante, conforme previsto no plano de custeio anual e fundamentado em parecer do Atuário.